



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1507

Página 7 de 11

Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, munidos dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua contratação.

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

POS.	Nº INSC	CANDIDATO
22	10588	MAIRA DA SILVA PAULA PAULINO
23	12198	ANGELA TAVARES PERICO DE SOUZA
24	15498	KATYA APARECIDA NAGLIO DIAS

Se o candidato não comparecer até o dia 12 de fevereiro de 2025, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2025. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1304, de 04 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho editorial da Revista LOGOS

A Diretora Administrativa da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir o Conselho Editorial da Revista LOGOS;

Art. 2º. Ficam nomeados como participantes do Conselho Editorial os senhores Adriano César Zane, Adriano José Bertho, André Cristóvão Sousa, Edson Luiz da Silveira, José Caetano Minus, Leonardo Bruno Honório Ramos, Luis Antônio de Souza Júnior

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 04 de fevereiro de 2025

Gabriela Della Torre e Silva

Diretora Administrativa

Publicado no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo e no Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica

IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO ADITIVO Nº.: 003/2025

CONTRATO ORIGINAL Nº.: 002/2024

PROCESSO Nº.: 003/2025

Contratada: GUIAN COMÉRCIO E SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME LTDA, com sede na Rua João Gonçalves, nº 29, Vila Brasil, São José do Rio Pardo - SP devidamente inscrita no CNPJ 11.078.076/0001-56. Representada por: Pedro Augusto Baizi Smarieri - CPF: 336.384.878-14

Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, CNPJ 00.526.975/0001-58, sede na Rua Tarquínio Cobra Olyntho, 69, Vila Pereira São José do Rio Pardo - SP. Representada por: Carlos Eduardo Ventura Mustafé - CPF: 332.570.058-65.

Objeto: Prorrogação do contrato original por 12 (doze) meses para prestação de serviço de monitoramento eletrônico e manutenção do sistema de alarme eletrônico 24 horas.

Vigência: 14/01/2025 a 14/01/2026

Valor do Contrato: R\$ 89,11 (oitenta e nove reais e onze centavos) mensais.